



EDITAL DE PRORROGAÇÃO EaD Nº 2 DE 20 DE JUNHO DE 2024 – REFERENTE AO EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL EaD Nº 2 DE 11 DE AGOSTO DE 2022 – PROFESSOR FORMADOR E TUTOR A DISTÂNCIA

A DIRETORA DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA da Universidade Federal da Grande Dourados, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 406 de 01/06/2023, considerando a Portaria nº 1.369/2010, de 07/12/2010, que credencia a Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD) para oferta de cursos superiores na modalidade a distância, aprovados no âmbito do “Sistema Universidade Aberta do Brasil” (UAB), financiados por recursos oriundos da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), considerando as Portarias n.º 183/2016 de 21/10/2016 e n.º 102/2019 de 10/05/2019, que regulamentam e normatizam o pagamento de bolsas no âmbito do Sistema UAB, **RESOLVE**:

1. PRORROGAR a validade do **EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL EaD Nº 2 DE 11 DE AGOSTO DE 2022 – PROFESSOR FORMADOR E TUTOR A DISTÂNCIA**, por mais 2 (dois) anos, conforme previsto no item 15.5 do EDITAL DE ABERTURA EAD Nº 2 DE 10 DE JUNHO DE 2022 – PROFESSOR FORMADOR E TUTOR A DISTÂNCIA.

Dourados/MS, 20 de Junho de 2024.

Prof.^a Dr.^a Grazielly Vilhalva Silva do Nascimento
Diretora da Faculdade de Educação a Distância/UFGD